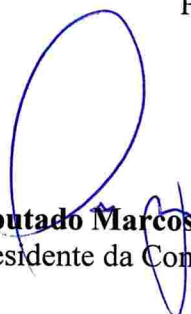


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, **em regime virtual**, nos termos da Resolução Legislativa nº 043/2021, aprovou o parecer **desfavorável por ser inconstitucional, emitido pelo Senhor Relator, Deputado Isamar Júnior, ao Projeto de Lei nº 279/2022**, de autoria do Senhor Deputado Eder Lourinho, que: autoriza o Poder Executivo a conceder isenção fiscal a instituições de ensino médio e superior que forneçam bolsas de estudos a atletas em situação de hipossuficiência.

Palácio Antônio Martins, 1º de abril de 2025.



Deputado Marcos Jorge
Presidente da Comissão